



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº002/2018-GP

DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) de R\$9,40 fixados pelo decreto 004/2017 de 03 de janeiro de 2017;

II- os índices estabelecidos pelo IBGE IPCA/INPC apurados no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018 (TABELA EM ANEXO), corresponde a 2,07%;

III- a necessidade de atualização monetária da referida Unidade Fiscal Municipal com vistas aos procedimentos administrativos, financeiros e fiscais em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e demais legislações em vigor;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - A Unidade Fiscal Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, fica estabelecida no valor de R\$9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 2º** - Todos os impostos e/ou taxas de natureza tributária do município de Abel Figueiredo, nos termos do Código Tributário Nacional (CTN), Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, serão calculados com base no valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) *caput* do artigo anterior.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

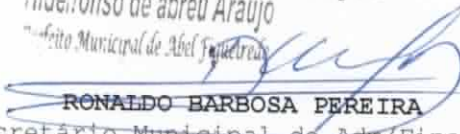
Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO

Prefeito Municipal

*Hildefonso de Abreu Araújo*

*Prefeito Municipal de Abel Figueiredo*

  
RONALDO BARBOSA PEREIRA

Secretário Municipal de Adm/Finanças

*Ronaldo Barbosa Pereira*

Sec. de ADM e Finanças

*Portaria 01/2017*

Publicado em *23/01/2018*

Local *Mural da Prefeitura*

*Luciene Saldanha Ribeiro*

Luciene Saldanha Ribeiro

Portaria 001/2017 - SAFIN